



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4097/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 2156/2021 que institui o Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre - COINV;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1114/2025, designando os membros do Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre (COINV) para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002281-51.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PRESI n.º 1114/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“Art. 2º O servidor Bono Luy da Costa Maia atuará na função de secretário da Comitê Gestor da Inovação do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas funções.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de agosto de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente